



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3.217/2022

Concede licença maternidade a servidora
LOURDES NATALIA TURETTA MARTINS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **LOURDES NATALIA TURETTA MARTINS DIAS**, matrícula 1080533, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.717.677-7 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 105.909.049-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 26 de novembro de 2022 à 24 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro de 1920
DE N.º 12600
UMUARAMA 09 de 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS